

LEI Nº 3.590, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

***ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO NA LOCALIDADE DE
ASSENTAMENTO FLORESTA, MUNICÍPIO DE
ALEGRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "SEBASTIANA MARIA DE SOUZA", a rua que tem início na residência do Senhor Eliphas Moreira e término na Igreja Cristã, situada na localidade do Assentamento Floresta, Município de Alegre - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 07 de agosto de 2020

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.